DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C80AC01A9739

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
CNPJ Nº 41.279.670/0001-76
E-mail: presidencia.camara.sigefredo@gmail.com

AVISO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco-PI, torna público a Dispensa de licitação nº 005/2026, menor preço por item, prevista no Art. 23, Art. 72, II e Art. 75, II da Lei n° 14.133/21. Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou via e-mail. Objeto: Aquisição de material de consumo para uso diário na Câmara Municipal, conforme termo de referência. Recursos: Duodécimo. Informações: Rua Moisés da Mata, nº 941, Centro – Sigefredo Pacheco-PI. Presidencia.camara.sigefredo@gmail.com.

Sigefredo Pacheco (PI), 10 de junho de 2026.
Agente de Contratação

Id:01AB40EE00189A90

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALAIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano de 2026, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às nove horas. O evento foi divulgado através de redes sociais e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Edson Sousa Rodrigues, na presença dos Vereadores Adão Moura, Naum Passos, Lorena Rocha e Tharles Santos, com uma explanação das realizações do ao primeiro quadrimestre do ano de 2026, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida o Secretário detalhou as realizações de cada pasta, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo. Usaram a palavra para pedido de esclarecimentos a vereadora Lorena Rocha e o Vereador Adão Moura . A Audiência Pública foi encerrada às onze horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Romario Celestino, secretário do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA _____ FUNÇÃO Sec. Plans. CEHAB
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Sec. de Governo
ASSINATURA _____ FUNÇÃO agente administrativo
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Secretário Legislativo
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Sec. de Finanças
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO agente administrativo
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Assessora de Gabinete
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Agente Administrativo
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Agente administrativo
ASSINATURA _____ FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO

Id:01AB40EE0018994C

Guadalupe

PRIMEIRO *TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2026 de 05 de fevereiro de 2026* – Contratação de empresa para reforma e construção de Infraestrutura na Praça do Estádio Municipal de Guadalupe-PI, conforme Convenio nº 950384/202 e de acordo com as especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo e planilhas orçamentarias em anexo, firmado entre *o* ***MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI*** *e a empresa* **CLEITON PEREIRA BARBOSA LTDA, CNPJ Nº 33.541.090/0001-87**, *referente a* **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130010922/2025.**

O município de Guadalupe, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI**, O município de Guadalupe-PI, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, foro e administração nesta cidade, na Praça César Calls, 1300, Centro, Guadalupe-PI, inscrita no CNPJ Nº 06.554.083/0001-47, neste ato designado CONTRATANTE, representada pela Exmo. Sr. Jesse James Lima Miranda, Prefeito Municipal, domiciliada à Rua Mariano de Castro, casa 15, A, Centro, Guadalupe-PI, com CPF nº. 923.663.923-20, RG nº. 2131502 SSP-PI e do outro lado a Empresa **CLEITON PEREIRA BARBOSA LTDA, CNPJ Nº 33.541.090/0001-87,** com sede na Praça Aristides Dias, nº 626, Centro, Caracol-Piauí, aqui representada por seu titular administrador o Sr. Cleiton Pereira Barbosa, portador do CPF Nº 046.719.393-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SEXTA– DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS** do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O presente termo aditivo tem finalidade de prorrogar por 180(cento e oitenta) dias o prazo de execução dos serviços e as mesmas condições do contrato nº 012/2026, conforme possibilidade legal constante no art. 107 da Lei Federal nº 14133/21 atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 107 da lei nº 14133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor os demais Termos Ativos ao presente contrato.

Guadalupe-PI, 04 de maio de 2026.

JESSE JAMES LIMA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLEITON PEREIRA BARBOSA LTDA
CNPJ Nº 33.541.090/0001-87
CONTRATADA

Id:15190D831DA4995F

PREFEITURA DE Guadalupe
Compromisso com o Progresso

Portaria nº 185/2026 Guadalupe – PI, 01 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, ALCIMARIA PEREIRA DA SILVA LINS, portadora do CPF nº 050.790.643-82, do cargo em comissão de Coordenadora da Criança e do Adolescente, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de primeiro de junho de dois mil e vinte e seis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em primeiro de junho de dois mil e vinte e seis.

Jesse James Lima Miranda
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JESSE JAMES LIMA MIRANDA - ***.663.923-** - 22/07/2026 14:39:02